



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 087/2022 e do Edital FMJ-014/2022, de 16/03/2022;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 22/06/2022, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **RICARDO PORTO TEDESCO**, Professor Titular da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **RICARDO DE CARVALHO CAVALLI**, Professor Titular da Disciplina de Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de Membro da Banca; Prof. Dr. **ELAINE CHRISTIANE DANTAS MOISES**, Professora Associada do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de Membro da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 083/2022, de 11/05/2022.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, e os critérios de desempate, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
RICARDO MAIA BARBOSA	34.603.826-1	9,4	1º
DANIELLY SCARANELLO NUNES SANTANA	35.047.493	9,3	2º
ANDERSON PINHEIRO	25.708.047	9,3	3º
SABRINA GIROTTO FERREIRA	29.250.011-7	8,7	4º

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois ( 23/06/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### EDITAL FMJ- 019/2022 – CONCURSO PÚBLICO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de OTORRINOLARINGOLOGIA do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ-115/2022, de 20/06/2022;

1. FAZ SABER o candidato inscrito no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de OTORRINOLARINGOLOGIA do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia 24/06/2022, foi o item 06. **OTITES MÉDIAS, AGUDAS E CRÔNICAS, MASTOIDITES NA CRIANÇA E NO ADULTO**, conforme item 8.1.4. do Edital FMJ- 019/2022, de 07/04/2022.

2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois ( 23/06/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### ATO NORMATIVO FMJ- 10/2022, DE 23/06/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.697 de 13 de dezembro de 2021 e artigo 17 do Decreto Municipal nº

30.792, de 29/12/2021.

### RESOLVE,

Artigo 1º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

### CÓDIGO:

51.01.12.364.0197.8.004 – Manutenção e Conservação das Unidades da FMJ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ .....

**TOTAL R\$ 800.000,00**

### VALOR:

**R\$ 800.000,00**

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

## FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Convite nº 002/22 – FSJ.

Órgão: Fundação Serra do Japi – Diretoria Administrativa Financeira.  
Objeto: Contratação de Empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documento de legitimação, tipo "cartão alimentação", rígido (magnético com chip), munido de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Empresa	Item
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	01

Processo nº. 010-1/2022

22 de junho de 2022

**FABIO CAMPOS ROGÉRIO**  
Diretor Administrativo Financeiro

## CULTURA

### PORTARIA Nº 05, DE 23 DE JUNHO DE 2022

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5616/2022.

D E S I G N A, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO – CAC**, nos termos do item 4.1 do CONCURSO Nº 04/2022 – "FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ", João Carlos de Luca, Bruno lenne de Oliveira e Nilson César Chignolli, titulares; William Ramos, Carina Aparecida Boni e Isabel Cristina Soares Gemi, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Rosana Conglilio Martins de Camargo, titular, e Eliane Diana Nunes, suplente, como representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura